



ATADM_EVR/2025/431

EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 165º do Código da Estrada, faz saber que os proprietários dos veículos abaixo indicados:

Veículo	Cor	Matrícula
Renault Clio	Azul	88-73-LX
Alfa Romeo	Cinzento	12-38-jd
Ford Transit	Branco	64-AF-62

não atenderam à notificação de abandono da viatura nos termos do artigo 163º e seguintes do código da estrada em vigor, por se encontrarem em estacionamento abusivo na cidade de Évora.

Notifica-se deste modo os respetivos proprietários de que deverão remover as respetivas viaturas no prazo de 60 dias a contar da publicação do presente edital, sob pena do veículo se considerar abandonado e o mesmo ser recolhido para parque municipal.

Para constar afixa-se o presente edital.

Paços do Município, 17 de julho de 2025

O Presidente

Carlos Pinto de Sá